



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EDITAL Nº 482, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021.**

O Município de Capão da Canoa/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 90.836.693/0001-40, com sede na Av. Paraguassu, nº 1.881, Bairro Centro, Capão da Canoa/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico conjuntamente com a Secretaria Estadual de Esporte e Lazer (SEL) **tornam pública a abertura de inscrições de candidatos para concessão de auxílio emergencial a profissionais de educação física, no período de 09/09/2021 a 16/09/2021, até às 23:59 horas (on line),** ou presencial das 13:00 às 18:30 horas junto ao Protocolo Geral do Município de Capão da Canoa-RS, sito a Av. Paraguassú, nº 1.881, Centro, Capão da Canoa/RS.

As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser protocolados junto a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

A presente chamada pública observará o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto Estadual nº 55.967/2021, no Edital de Chamada Pública da Secretaria do Esporte e Lazer do RS nº 007/2021, bem como nas informações constantes no expediente PROA nº 21/2900-0000397-5, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesta Chamada Pública e seus Anexos, que se encontram disponíveis, integralmente, **na página [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br), aba licitações.**

## **1. DO OBJETO**

A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de Profissionais de Educação Física para concessão de auxílio emergencial, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pago em cota única aos quais tiveram suas rendas afetadas pelas medidas restritivas de combate ao Covid-19, que se enquadrarem nos requisitos indicados neste edital.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Fone: (51) 39951131

e-mail: [licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br)

CNPJ 90.836.693/0001-40 – Av. Paraguassú, 1881 – Capão da Canoa – RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Podem participar do presente Chamamento Público, Profissionais de Educação Física, que atendam, concomitantemente, os seguintes requisitos:

**Não ter vínculo empregatício vigente;**

**Não ser servidor público;**

**Não ser aposentado ou pensionista;**

- Não ser menor de 18 (dezoito) anos;
- Ter residência comprovada no Município de Capão da Canoa/RS;  
Ter cadastro regular (ativo) junto ao Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF.

Ter conta em nome do Beneficiário junto ao banco BANRISUL, no ato de sua inscrição, ou por ordem de pagamento junto ao BANRISUL.

É vedada a multiplicidade de inscrições, ou seja, apenas uma inscrição por CPF.

Em casos de duplicidade de inscrições pelo mesmo CPF, será considerada válida a última inscrição e excluídas as demais.

**É vedada a participação de membros titulares do Conselho Estadual de Esporte.**

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** Os interessados poderão realizar a sua inscrição, formulário Anexo I, via protocolo na **Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS**, sito a Av. Paraguassu, nº 1.881, Centro, Capão da Canoa/RS. Ou ainda pelo sítio da Prefeitura (protocolo on line), de posse de toda a documentação exigida, no período compreendido de **09/09/2021 à 16/09/2021**.

Não serão aceitos documentos entregues, ainda que recebidos, em local diverso do especificado e que por qualquer razão, não tenham chegado a tempo hábil.

Os Profissionais de Educação Física que tiverem sua inscrição homologada e publicada no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS e no site [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br), no dia 30/09/2021, deverão comparecer no dia 01/10/21, para assinatura do formulário de Declaração de Aceite para recebimento do Auxílio Emergencial – ANEXO II deste edital, sede da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, sito a Av. Paraguassu, nº 1.881 Centro, Capão da Canoa/RS.

### **4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÕES**

Cópia do documento de Identidade válido e com foto;

Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Cópia do documento de registro no Conselho Estadual de Educação Física - CREF

Cópia do comprovante de residência atualizado;

Fone: (51) 39951131

e-mail: [licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br)

CNPJ 90.836.693/0001-40 – Av. Paraguassú, 1881 – Capão da Canoa – RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, quando o profissional possuir;

Dados bancários (conta em nome do Beneficiário junto ao Banrisul) para depósito do auxílio emergencial, caso não possua conta bancária junto ao Banrisul, será realizado o pagamento mediante ordem de pagamento junto à agência do Banrisul do Município;

**Observações relativas aos documentos de inscrição:**

Os documentos expedidos pela internet estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade através de consulta;

A participação dos interessados implica a aceitação integral dos termos, condições e anexos deste chamamento público.

Inexistindo data de validade nas certidões e/ou certificados exigidos para habilitação, somente serão aceitos se com prazo de expedição não superior a 90 (noventa) dias ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

**5. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Cada beneficiário do auxílio emergencial do Esporte receberá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em cota única, dos quais R\$ 600,00 (seiscentos reais) serão repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEL, cujos recursos são oriundos do FEIE – Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte, e R\$ 200,00 (duzentos reais) pelo Município de Capão da Canoa/RS, em forma de contrapartida.

O recurso financeiro será repassado aos selecionados através de transferência bancária, para conta própria do beneficiário junto ao Banrisul, utilizando os dados bancários informados no ato da inscrição, ou por ordem de pagamento junto ao Banrisul.

**6. VEDAÇÕES DE PAGAMENTO**

**É vedado o pagamento do auxílio emergencial para:**

**Servidor público;**

**Aposentado ou pensionista;**

**Membros titulares do Conselho Estadual de Esporte;**

**7. DA COMISSÃO AVALIADORA**

Fone: (51) 39951131

e-mail: [licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br)

CNPJ 90.836.693/0001-40 – Av. Paraguassú, 1881 – Capão da Canoa – RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

A comissão avaliadora será formada por 03 servidores da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

### **8. DA CONTRAPARTIDA**

Os beneficiários do auxílio emergencial deverão prestar até 20hs de trabalho comunitário, não remunerado, em ações ligadas ao esporte, podendo ser convocado pelo Município para atuar em até 4 datas até o final de 2022, conforme previsto no Anexo II deste edital.

Os profissionais de educação física selecionados ficam cientes que poderão ser chamados a qualquer tempo para participar de ações promocionais e de assessoria de imprensa, vinculadas ao objeto deste Edital, conforme previsto no Anexo II deste edital.

### **9. DO CRONOGRAMA**

Período de inscrições	<b>As inscrições estarão abertas entre os dias 09/09/2021 à 16/09/2021, conforme caput do edital.</b>
Período de Avaliação de Documentos pela Comissão Avaliadora	17/09/2021 à 22/09/2021.
Divulgação da listagem preliminar dos beneficiários selecionados	23/09/2021 no Painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa
Período de Recursos	24/09/2021 a 28/09/2021, das 13h às 18h.
Período de Avaliação dos pedidos de Recursos pela Comissão Avaliadora	29/09/2021.
Divulgação da listagem final dos beneficiários.	30/09/2021 no Painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, e no site <a href="http://www.capaodacanoa.rs.gov.br">www.capaodacanoa.rs.gov.br</a> .
Assinatura da Declaração de Aceite para recebimento do Auxílio Emergencial pelos beneficiários habilitados.	01/10/2021 das 13h às 18h, na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, sito a Av. Paraguassu, nº 1.881 Centro de

Fone: (51) 39951131

e-mail: [licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br)

CNPJ 90.836.693/0001-40 – Av. Paraguassú, 1881 – Capão da Canoa – RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

	Capão da Canoa/RS.
--	--------------------

## 10. DOS RECURSOS

Os profissionais de Educação Física inabilitados poderão realizar pedido de recurso, no período de 24/09/2021 a 28/09/2021, das 13h às 18h, na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, sito a Av. Paraguassu, nº 1.881 Centro de Capão da Canoa/RS.

Após o recebimento dos recursos, os documentos serão avaliados pela **Comissão Avaliadora**, formada por servidores da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, e terão seus pareceres com a sua devida homologação, publicados no Painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, bem como no sítio [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br).

## 11. DAS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

11.1. Qualquer irregularidade constatada com beneficiários contemplados, por recebimento indevido de benefícios, poderá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico pelo e-mail [esporte@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:esporte@capaodacanoa.rs.gov.br) ou informado pelo telefone (51) 3995.1171, para fins de controle social.

## 12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- Formulário de Inscrição;
- Declaração – Auxílio Emergencial do Esporte;

12.2 Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo telefone (51) 3995.1171, ou na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Capão da Canoa/RS, de segunda à sexta-feira das 13 às 18h30min.

12.3 Qualquer cidadão será parte legítima para impugnar este Edital em até 03 (três) dias úteis anteriores à data de encerramento das inscrições. A solicitação de impugnação deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico pelo e-mail [esporte@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:esporte@capaodacanoa.rs.gov.br).

Fone: (51) 39951131

e-mail: [licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br)

CNPJ 90.836.693/0001-40 – Av. Paraguassú, 1881 – Capão da Canoa – RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

O presente processo dar-se-á em conformidade com o Edital de chamada Pública SEL nº 007/2021 e Decreto Estadual nº. 55.967/2021.

A **Comissão de Avaliação**, da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico será responsável por julgar e responder as impugnações.

**13. DO FORO**

As dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento serão dirimidas no Foro de Capão da Canoa (RS), quando não resolvidas administrativamente.

Capão da Canoa, 08 de setembro de 2021.

**Amauri Magnus Germano**

Prefeito Municipal

**Itamar Trombetta**

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Assessoria Jurídica

Fone: (51) 39951131

e-mail: [licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br)

CNPJ 90.836.693/0001-40 – Av. Paraguassú, 1881 – Capão da Canoa – RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 482/2021**

**CHAMADA PÚBLICA**

**INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA SECRETARIA DE ESTADO  
DO ESPORTE E LAZER - SEL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME DO PROFISSIONAL:</b>			
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE/NACIONALIDADE:	
CPF:		RG:	
Nº CREF:		Nº CTPS:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		COMPLEMENTO:	
CIDADE	U.F.	C. E. P.	DDD/Telefone
Endereço de e-mail:			
Eu, _____, profissional de Educação física, declaro para os devidos fins que minhas atividades foram drasticamente prejudicadas com a pandemia, e minha renda foi afetada pelas medidas restritivas de combate ao COVID-19.			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Beneficiário.

Fone: (51) 39951131

e-mail: [licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br)

CNPJ 90.836.693/0001-40 – Av. Paraguassú, 1881 – Capão da Canoa – RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**ANEXO II**

**EDITAL Nº 482/2021**

**CHAMADA PÚBLICA**

**DECLARAÇÃO – AUXÍLIO EMERGENCIAL DO ESPORTE**

Eu, \_\_\_\_\_, profissional da educação física com registro ativo no CREF número \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente na cidade de \_\_\_\_\_ declaro para fins de recebimento do auxílio emergencial do esporte que:

1. Não possuo vínculo empregatício, não tendo nenhum contrato de trabalho ativo;
2. Não sou servidor público em nenhuma das esferas: municipal, estadual ou federal;
3. Não recebo aposentadoria ou pensão;
4. Autorizo a divulgação dos meus dados (nome, cidade, CPF e número do CREF) pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul para fins de controle social;
5. Autorizo o uso da minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, junto a SEL – Secretaria de Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul e Prefeitura Municipal de Capão da Canoa. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior;
6. Me coloco à disposição da administração pública municipal para prestar até 20hs de trabalho comunitário não remunerado ligado ao esporte, podendo ser convocado pelo Município para atuar em até 4 datas até o final de 2022.

Por fim, declaro estar ciente que o fornecimento de informações falsas para fins de recebimento de benefício financeiro constitui crime de falsidade ideológica, conforme o art. 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Assinatura do Beneficiário.**

Fone: (51) 39951131

e-mail: [licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br)

CNPJ 90.836.693/0001-40 – Av. Paraguassú, 1881 – Capão da Canoa – RS